

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 30, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

Homologa a Portaria GAB-REITOR/UFJF nº 122, de 26 de julho de 2023, que aprovou *ad referendum* ao CSPP, a reintegração de discente ao PPG Ciência da Computação

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 22 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.926671/2023-69,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Portaria GAB-REITOR/UFJF nº 122, de 26 de julho de 2023 (doc. 1380566), assinada pelo Reitor, que aprovou, *ad referendum* ao CSPP, a reintegração do discente **Thiago de Oliveira Madeira**, matrícula 102350200, ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 23 de agosto de 2023.

PROF.ª PRISCILA DE FARIA PINTO
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 24/08/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1424542** e o código CRC **48306F10**.

Referência: Processo nº 23071.905574/2023-32

SEI nº 1424542